ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.888 de 21 de dezembro de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 34.125,00 ((trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) para aquisição de implementos agrícolas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) para aquisição de implementos agrícolas, para a Patrulha Agricola.

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.1037 – Contr.Rep. 0197089-08/2006-Un.Patr.Mecan.
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 34.125,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os recursos da união Contr. Rep. 0197089-08/2006 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de dezembro de 2007

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal